**INDICAÇÃO N° 330/2017**

**INDICAMOS A ADEQUAÇÃO DO SERVIÇO DE AGENDAMENTO COM HORÁRIO MARCADO, RESPEITANDO-SE A DATA E O HORÁRIO DA CONSULTA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

 **DAMIANI NA TV e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Senhor Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de adequação do serviço de agendamento com horário marcado, respeitando-se a data e o horário da consulta nas Unidades de Saúde da Família no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que as Unidades de Saúde da Família devem garantir mecanismos que assegurem a acessibilidade e o acolhimento dos usuários com uma lógica organizacional que aperfeiçoe este princípio, empenhando-se em construir estratégias que promovam mudanças na rotina dos serviços.

Considerando que são constantes as reclamações de usuários quanto à dificuldade de acesso a algumas USF devido à inexistência de um sistema de agendamento de consultas pré-estabelecidas que permita a organização da demanda agendada e o horário estabelecido, sendo desnecessária a chegada do usuário antes do horário da consulta, evitando aglomeração de pessoas na recepção e até mesmo o desgaste de ter que aguardar períodos longos pelo fato do atendimento estar sendo realizado pela ordem de chegada.

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 07 de julho de 2017.

**DAMIANI NA TV TOCCO BAGGIO ACACIO AMBROSINI**

 **Vereador – PSC Vereador –PSDB Vereador-PSC**

 **DIRCEU ZANATTA MARLON ZANELLA**

 **Vereador-PMDB Vereador-PMDB**